



APROVADO EM SESSÃO

Em 17/12/2020

Assinatura do Presidente

Poder Legislativo de Siriri/SE. Câmara Municipal de Vereadores

Emenda Modificativa Nº 01 /2020

Do Projeto de Lei do Executivo Nº 11/2020

EMENDA MODIFICATIVA

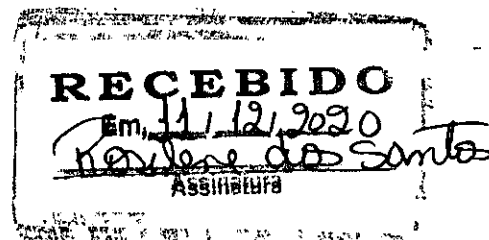
“Altera o percentual de
remanejamento para 10%”

Os Vereadores Diógenes Wilton da Silva Barbosa, José Charliton Santana, Jose Almir dos Santos Barreto, Jussikarlos Silva Andrade e Tiago Santos de Oliveira todos com assento nesta Casa Legislativa vem propor, na forma regimental, a seguinte Emenda Modificativa.

Modifique-se o texto do art.5º, que passa a ter a seguinte redação: “Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada nesta Lei (...).”

SIRIRI/SE 10 de dezembro de 2020.

Diógenes Wilton da Silva Barbosa
Vereador






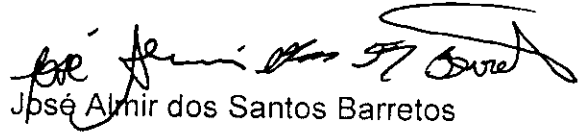
**Poder Legislativo de Siriri/SE.
Câmara Municipal de Vereadores**


José Chariton Santana

Vereador


Jussikarlos Silva Andrade

Vereador


José Almir dos Santos Barretos

Vereador


Tiago Santos de Oliveira

Vereador




**Poder Legislativo de Siriri/SE.
Câmara Municipal de Vereadores
JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente e Senhores(as) Vereadores(as):


A concessão de um percentual de remanejamento demasiadamente alto esvazia a função do orçamento como instrumento de transparência, comunicação e gestão estratégica, contribuindo dessa maneira para a má gestão dos recursos públicos e para a subordinação do Poder Legislativo ao Executivo, prejudicando o equilíbrio dos três poderes e corrompendo o sistema republicano de freios e contrapesos. É bom lembrar que o Prefeito tem a liberdade de enviar proposta de alteração da lei orçamentária sempre que necessário, devendo ser apreciada e discutida entre os vereadores, caso a caso, uma vez que a essa Casa compete deliberar sobre as leis, dentre elas, sobretudo, o orçamento público.

Câmara de Vereadores de Siriri/SE, 10 de dezembro de 2020.


José Charlton Santana
Vereador


Diogenes Wilton da Silva Barbosa
Vereador


José Almir dos Santos Barretos
Vereador


Jussikarlos Silva Andrade
Vereador


Tiago Santos de Oliveira
Vereador

Endereço: Praça Dr. Mário Pinotti nº 236 Siriri, Estado de Sergipe
CNPJ 02.449.142/0001-66 | one: (79) 3297-1272